



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº141/2024

Altera a Portaria da Direção do Foro Nº 166/2022, de 15/9/2022, que dispõe sobre o procedimento de formação de comissões disciplinares no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto no art. 149 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a redação do art. 3.º da Portaria da Direção do Foro Nº 166/2022, de 15/9/2022, cuja redação passa a ser a seguinte:

*"Art. 3.º Caberá à Direção do Foro a designação da comissão disciplinar, que será formada por servidores estáveis."*

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua disponibilização no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 12/06/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=) informando o código verificador **4354108** e o código CRC **A790B3A1**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....